

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA - MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85988374681
PROCESSO Nº: 47/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço Rua Senador Petrónio Portela 145, Pajuçara, Maracanaú, ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

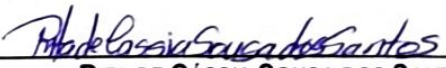
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2024



RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 47/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 16/ 10/ 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 21/ 10/ 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q UA DR O 1	Nº 7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BRINQUEDO INFANTIL DIDÁTICO BLOCO DE MONTAR COM 100 PEÇAS (A PARTIR DE 3 ANOS).	PCT	08		
	02	BRINQUEDO INFANTIL BLOCO DE MONTAR CONSTRUÇÃO FUTURO ENGENHEIRO MADEIRA COM 24 PEÇAS (A PARTIR DE 3 ANOS).	CX	08		
	03	BRINQUEDO INFANTIL KIT JOGO DE COZINHA COM 12 PEÇAS (A PARTIR DE 3 ANOS).	UND	06		
	04	BRINQUEDO INFANTIL QUEBRA CABEÇA GRANDE EDUCATIVO COM 9 PEÇAS DE MADEIRA/MDF (A PARTIR DE 3 ANOS)	UND	08		
	05	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL COM 36 PEÇAS MADEIRA/MDF (A PARTIR DE 3 ANOS).	UND	06		
	06	BAMBOLE INFANTIL 50 CM, COLORIDO.	UND	12		
	07	MOLDE/CORTADOR PARA MASSINHA DE MODELAR COM 50 PEÇAS EM CORES E FORMAS SORTIDAS. (A PARTIR DE 3 ANOS).	UND	04		
	08	BOLA FUTEBOL INFANTIL COSTURADA	UND	10		
7.7- PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO A

1 PESQUISA Nº: **47/2024**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 16/ 10/ 2024 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 21/ 10/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	Nº 7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT.D.O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	ALINHAVOS PEDAGÓGICOS	UND	06		
	10	BOMBA PARA ENCHER BOLA	UND	01		
	11	CORRIDA BRINQUEDO INFANTIL PRAIA	UND	06		
	12	JOGO BOLICHE PLÁSTICO	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: